

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 11/10/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18466, AINF nº 182020510000291-3, contribuinte IMPORTADORA OPLIMA LTDA, Insc. Estadual nº. 15001752-9.

Em 11/10/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18512, AINF nº 022016510002468-5, contribuinte G. ROCHA DE SOUSA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15498421-3.

Em 11/10/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19698, AINF nº 042017510006617-0, contribuinte F D ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15351567-8.

ACÓRDÃO**PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 8585 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19397 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072020510000105-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. 1. Para o gozo de benefício fiscal condicionado, há que haver, pelo contribuinte, a prova do cumprimento daquela exigência. 2. Para efeitos da isenção prevista no artigo 64 do Anexo II do RICMS paraense, o estabelecimento vendedor deverá deduzir o valor correspondente ao imposto dispensado, demonstrando expressamente na Nota Fiscal a respectiva dedução. 3. Deixar de recolher ICMS, em razão de emissão de documento relativo à operação tributada, como não tributada, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8584 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19395 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072020510000105-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. DECADÊNCIA PARCIAL CONFIGURADA. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, isto é, o prazo para esse efeito será de cinco anos a contar da ocorrência do fato gerador. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a decadência de parte do crédito tributário, quando configurada nos autos a decadência do direito da Fazenda Pública Estadual de exigí-lo. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2022.

Protocolo: 861443**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 0220201001131 de 04/10/2022 -****Proc n.º 002022730006939/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Paulo Sergio Nascimento Tapajós – CPF: 092.425.382-72

Marca: FIAT/PULSE DRIVE AT 1.3 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0220201001127 de 04/10/2022 -**Proc n.º 002022730002431/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Claudemir dos Santos Pereira Cunha – CPF: 463.741.912-34

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 MT FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0220201001129 de 04/10/2022 -**Proc n.º 002022730006933/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Edmilson Oliveira de Aguiar – CPF: 837.518.402-06

Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo: 861186**PORTARIA Nº 271 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e o item VIX da Cláusula Terceira – do Contrato Assistencial nº 04/2019, efetivado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Associação Beneficente São José;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 141 de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.427 de 07 de dezembro de 2020, sob o protocolo de nº 609380 que instituiu os membros da Comissão de representantes da SESP/3ºCRS e membros da Comissão de representantes da Associação Beneficente São José.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 227 de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.079 de 17 de agosto de 2022, sob o protocolo de nº 840589 que solicita substituição de membros da Comissão representantes da SESP/3º Centro Regional de Saúde.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1262196, por meio de Memorando datado em 29 de setembro de 2022, no qual solicita substituição de membros da Comissão representantes da Associação Beneficente São José – ABSJ.

Resolve:

Art. 1º Substituir Júlio César Lima Rodrigues por Camila da Costa Santos como membro Titular da Comissão Representante da Associação Beneficente São José – ABSJ.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 04/2019, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e a Associação Beneficente São José, passa a ser composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/3º Centro Regional de Saúde:

- Rita de Cássia Da Silva Paiva, Matrícula nº 54186174-2;

- Tenille Maria Oliveira dos Santos, Matrícula nº 6402938-1.

Representantes da Associação Beneficente São José:

- Camila da Costa Santos, RG nº 3769507 e CPF nº 704.637.942-49.

- Kenielly Daris Pinheiro, RG nº 3041575 e CPF nº 017364212-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 861590**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria nº. 1.206/30.09.2022, publicada no DOE Nº.35.138/03.10.2022, referente ao servidor ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, matrícula 5782163/3, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 21.11.2022 A 20.12.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 17.11.2022 A 16.12.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 861607**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1.202 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/629525.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora BRUNA DANIELY GUIMARÃES PINTO MONTEIRO, matrícula nº. 54191473/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Serviços Gerais, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.08.2014 a 18.08.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.10.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.204 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1011763.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula nº. 54189158/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 06.10.2016 a 05.10.2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 0871 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/1274112.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARCOS OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 54185846/2, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE/ DAS-3, no período de 03.10.2022 a 01.11.2022, em substituição ao titular BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54192738/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.10.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 861285